



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR YURI MOURA

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0724/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE ESTRUTURAÇÃO DA VACINAÇÃO INFANTIL, COM ADOÇÃO DE ESCALONAMENTO POR IDADE, POR VACINA (PFIZER - A PARTIR DE 05 ANOS; CORONAVAC - A PARTIR DE 06 ANOS), DIVISÃO EM TURNOS E LIBERAÇÃO DE VAGAS DE ACORDO COM O LIMITE DE VACINAS DIÁRIAS.

O vereador YURI MOURA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de estruturação da vacinação infantil, com adoção de escalonamento por idade, por vacina (Pfizer - a partir de 05 anos; Coronavac - a partir de 06 anos), divisão em turnos e liberação de vagas de acordo com o limite de vacinas diárias

JUSTIFICATIVA

Justifica-se, Senhor Prefeito, a presente indicação, pois a reduzida quantidade de vacinas adquiridas pelo Governo Federal impõe o desafio que se imunize de forma escalonada, por vacina, em turnos e com um limite diário que se permita ganhar tempo para a chegada de novos imunizantes.

Essas medidas também permitem que a vacinação não seja interrompida, já que a grande procura em conflito com a reduzida quantidade de imunizantes interrompe o fluxo de aplicação.

Por fim, estas são medidas já adotadas, anteriormente, para as outras faixas etárias com amplo sucesso em todos os Municípios e Estados brasileiros.

Sala das Sessões, 31 de Janeiro de 2022


YURI MOURA
Vereador